



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÓPIA

Of. nº 203/2012 – GAB

Bento Gonçalves, 05 de novembro de 2012.

Assunto: Projetos Aprovados

Senhor Prefeito:

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2012, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte projeto:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2012 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.000,00.

Outrossim, informamos que o Projeto de Lei nº 97/2012, que “**EXTINGUE O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CRIADO PELA LEI ORDINÁRIA Nº 4.520/2009, REVOGA OS DISPOSITIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” foi rejeitado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Atenciosamente,


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Lunelli
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves